Notificação prévia de uma concentração

(Processo M.8835 — Stadtwerke Olching/BAG Netz/NG Olching/Olching VerwaltungsGmbH)

Processo suscetível de beneficiar do procedimento simplificado

(Texto relevante para efeitos do EEE)

(2018/C 157/06)

1. Em 26 de abril de 2018, a Comissão recebeu a notificação de um projeto de concentração nos termos do artigo 4.º do Regulamento (CE) n.º 139/2004 do Conselho ([1]).

Esta notificação diz respeito às seguintes empresas:

— Stadtwerke Olching GmbH («SWO», Alemanha), controlada conjuntamente por Stadt Olching e Stadtwerke Schwäbisch Hall GmbH,

— Bayernwerk Netz GmbH («BAG Netz», Alemanha), pertencente ao grupo E.ON,

— Stadtwerke Olching Stromnetz GmbH & Co. KG («NG Olching», Alemanha),

— Stadtwerke Olching Stromnetz VerwaltungsGmbH («Olching VerwaltungsGmbH», Alemanha).

A SWO e a BAG Netz, adquirem, na aceção do artigo 3.º, n.º 1, alínea b), e do artigo 3.º, n.º 4, do Regulamento das Concentrações, o controlo conjunto da NG Olching e da Olching VerwaltungsGmbH.

A concentração é efetuada mediante aquisição de ações.

2. As atividades das empresas em causa são as seguintes:

— SWO: fornece eletricidade, gás e aquecimento urbano, presta serviços conexos e explora uma rede de distribuição de eletricidade num parque industrial na cidade de Olching,

— BAG Netz: desenvolve, opera e faz manutenção a redes de distribuição de eletricidade e de gás. Atualmente, detém a concessão da rede de distribuição de eletricidade no resto da cidade de Olching,

— NG Olching: ficará com a concessão da rede de distribuição de eletricidade cedida pela BAG Netz e participará no concurso público de 2019 para a concessão da rede de distribuição de eletricidade em todo o território da cidade de Olching,

— Olching VerwaltungsGmbH: irá gerir a NG Olching.

3. Após uma análise preliminar, a Comissão considera que a operação notificada pode ser abrangida pelo âmbito de aplicação do Regulamento das Concentrações. Reserva-se, contudo, o direito de tomar uma decisão definitiva sobre este ponto.

De acordo com a Comunicação da Comissão relativa a um procedimento simplificado para o tratamento de certas concentrações nos termos do Regulamento (CE) n.º 139/2004 do Conselho ([2]), o referido processo é suscetível de beneficiar do procedimento previsto na comunicação.

4. A Comissão solicita aos terceiros interessados que lhe apresentem as suas eventuais observações sobre o projeto de concentração em causa.

As observações devem ser recebidas pela Comissão no prazo de 10 dias a contar da data da presente publicação, indicando sempre a seguinte referência:

M.8835 — Stadtwerke Olching/BAG Netz/NG Olching/Olching VerwaltungsGmbH

([1]) JO L 24 de 29.1.2004, p. 1 («Regulamento das Concentrações»).
([2]) JO C 366 de 14.12.2013, p. 5.

As observações podem ser enviadas à Comissão por correio eletrónico, por fax ou por correio postal. Utilize os seguintes elementos de contacto:

Correio eletrónico: COMP-MERGER-REGISTRY@ec.europa.eu

Fax +32 22964301

Endereço postal:

Comissão Europeia
Direção-Geral da Concorrência
Registo das Concentrações
1049 Bruxelles/Brussel
BELGIQUE/BELGIË